

Processo n.º 23072.000372/2013-11  
Pregão Eletrônico n.º 32/2013

**TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCERIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS AGROPECUÁRIAS.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF nº 244.927.286-00, identidade MG-975.505 SSP/MG e a empresa RIO MINAS TERCERIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, nº 154 – Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato nº 056/2013 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 82.493,64 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 90.965,79 (noventa mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 8.472,15 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

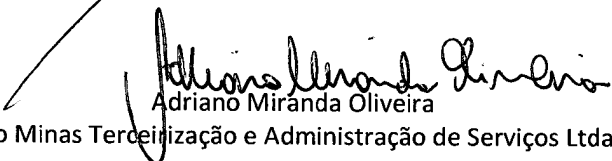
**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800062, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

  
Adriano Miranda Oliveira  
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

**Anexo I-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	1.582,09
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	Auxiliar Agropecuário
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	01/01/2013
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Módulo 1 : Composição da Remuneração		Salário Mínimo	880,00
1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional de Periculosidade *		1.582,09
C	Adicional de Insalubridade **	30%	31,64
D	Adicional Noturno	20%	164,27
E	Hora noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Intervalo Intra jornada		0,00
H	Outros (especificar)		0,00
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.778,00</b>

\* 1 pessoa recebe periculosidade - Conforme visita in loco  
\*\* 14 pessoas recebem insalubridade - Conforme visita in loco

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	Referência	Valor (R\$)
B	Auxílio Alimentação	2,65	79,97
C	Assistência Médica e familiar	15,26	268,58
D	Auxílio Creche	31,00	31,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	1,00	1,00
F	Programa de Qualificação Profissional	2,40	2,40
G	Café da manhã	0,00	0,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>39,55</b>	<b>39,55</b>
			<b>422,50</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS		CUSTO DE UNIFORME				
		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Camisa de Brim Sol a Sol - 03 Bolsos - Manga Curta	32,10	6	192,58	12	16,05
	Camisa de Brim Sol a Sol - Manga Longa	36,80	2	73,60	12	6,13
	Calça de Brim Sol a Sol - Modelo Americano	43,17	6	258,99	12	21,58
	Chapéu de Palha - Boné	12,73	1	12,73	12	1,06
	Bota de Borracha	54,23	2	108,47	12	9,04
	Botina de Couro Vaqueta Lisa	44,05	2	88,10	12	7,34
	<b>Total Mensal</b>					<b>61,21</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS		CUSTO DE EPC/EPI				
		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Avental de Napa impermeável	19,92	2	39,84	12	3,32
	Luva de Raspa de Couro	13,28	2	26,56	12	2,21
	Avental de PVC s/ Manga	11,07	2	22,14	12	1,84
	Óculos de Proteção	5,53	2	11,07	12	0,92
	Capa de Chuva	25,46	2	50,91	12	4,24
	Protetor Facial com viseira incolor 8"	22,03	2	44,05	12	3,67
	Perneira de Vaqueta de Couro	16,60	2	33,20	12	2,77
	<b>Total Mensal</b>					<b>18,98</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS		CUSTO DE EPC/EPI - APLICADOR DE AGROTÓXICO - RATEIO DE 3 EQPTOS PARA 15 HOMENS				
		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Abafador (protetor auricular) tipo concha	25,46	2	50,91	12	4,24
	Avental de PVC s/ Manga	11,07	2	22,14	12	1,84
	Conjunto de calça e blusão em algodão impermeável	77,48	2	154,95	12	12,91
	Filtro químico contra pesticidas	38,74	2	77,48	12	6,46
	Luvas de PVC sem forro	4,22	2	8,43	12	0,70
	Luva de Latex Forrada punho tam. G 36 cm	4,76	2	9,52	12	0,79
	Óculos de Segurança com lentes panorâmicas e válv. antiembaçante	22,14	4	88,54	12	7,38
	Respirador semi-facial c/ 2 filtros	30,99	4	123,96	12	10,33
	Boné Árabe em algodão hidrorrepelente	11,07	2	22,14	12	1,84
	<b>Total Mensal</b>					<b>46,51</b>
	<b>Total Mensal rateado proporcionalmente 3 p/ 15 homens</b>					<b>9,30</b>

Módulo 3 : Insumos Diversos		
A	Uniformes	Valor (R\$)
B	Materiais EPC/EPI - Aplicador	61,21
C	Equipamentos de Uso Coletivo e Individual	9,30
D	Outros (especificar)	18,98
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>0,00</b>
		<b>89,49</b>

nota: valores mensais por empregado

**Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas**

**Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:**

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	355,60
B	SESI ou SESC	1,50%	26,67
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,78
D	IN CRA	0,20%	3,56
E	Salário Educação	2,50%	44,45
F	FGTS	8,00%	142,24
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,15%	56,01
H	SEBRAE	0,60%	10,67
TOTAL		36,95%	656,97

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
 Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

**Submódulo 4.2 - 13º salário**

4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)
A	13º Salário		
Sub Total		8,33%	148,17
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	8,33%	148,17
TOTAL		3,08%	54,75
		11,41%	202,91

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,64%	29,23
TOTAL		0,61%	10,80
		2,25%	40,03

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,50%	8,89
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,04%	0,71
D	Aviso prévio trabalhado	3,20%	56,90
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,82%	14,61
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,30%	5,40
TOTAL		0,03%	0,00
		4,89%	86,51

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente**

4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	148,17
B	Adicional de Férias	2,78%	49,39
C	Ausência por doença	4,11%	73,07
D	Licença Paternidade	2,78%	49,39
E	Ausências Legais	0,27%	4,87
F	Ausência por acidente de trabalho	0,83%	14,82
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		19,11%	339,70
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	7,06%	23,98
TOTAL		26,17%	363,68

**QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas**

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS	36,95%	656,97
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	11,41%	202,91
4.3	Afastamento Maternidade	2,25%	40,03
4.4	Custo de rescisão	4,89%	86,51
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	26,17%	363,68
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		81,67%	1.350,11

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

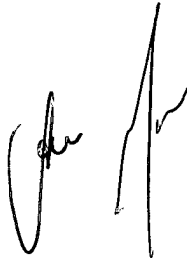
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	12,08%	439,72
B	Tributos	12,25%	619,07
	B1. Tributos Federais - PIS: 1,65% - COFINS: 7,60%		
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	9,25%	
	B3. Tributos Municipais - ISS - 3,00%	0,00%	
	B4. Outros tributos (especificar)	3,00%	
C	Lucro	0,00%	
TOTAL		8,00%	354,77
			1.413,56

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado  
 Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo I - B



Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.778,00
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	422,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	89,49
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.350,11
Sub total (A+B+C+D)		3.640,09
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1.413,56
Valor total por empregado		5.053,66



Anexo I - C  
Quadro-Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Auxiliar Agropecuário Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)	5.053,66	1	5.053,66	18	90.965,79

Mão de obra vinculada à execução contratual - Anexo I do Edital

Anexo I - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	90.965,79
B	Valor mensal dos serviços	90.965,79
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	1.091.589,48

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço